

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO "BRASIL LEGAL"

REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Do Sr. JÚLIO LOPES)

Requer o aditamento ao rol de convidados da Audiência Pública a ser realizada em atendimento ao Requerimento nº 1/2026 da Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do "Brasil Legal", para incluir representante do Conselho Federal de Química (CFQ).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento ao rol de convidados da Audiência Pública a ser realizada em atendimento ao Requerimento nº 1/2026 da Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do "Brasil Legal", para incluir como expositor:

- **Sr. Gilson Mascarenhas**, Presidente do Conselho Regional de Química da 14ª Região (AM, AC, RR e RO) e Presidente da Federação Nacional dos Profissionais de Química (FNPQ).

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Federal de Química (CFQ) desempenha papel fundamental na regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Química no Brasil, reunindo especialistas cuja atuação é essencial para a prevenção, identificação e combate à adulteração de produtos sujeitos a controle técnico, especialmente bebidas, alimentos, combustíveis, medicamentos, saneantes e demais produtos químicos.

No contexto do enfrentamento à pirataria e ao mercado ilegal, destaca-se a importância dos profissionais da Química na realização de análises laboratoriais capazes de identificar fraudes, adulterações e contaminações que colocam em risco a saúde da população e comprometem a concorrência leal. No setor de bebidas, por exemplo, químicos são responsáveis por desenvolver e aplicar metodologias analíticas que permitem detectar substâncias impróprias para o consumo, verificar a conformidade dos produtos e identificar adulterações praticadas por organizações criminosas.

Um exemplo emblemático é a detecção da presença de metanol em bebidas alcoólicas adulteradas. O metanol é uma substância altamente tóxica que pode causar intoxicações graves, cegueira permanente e até a morte quando ingerida. A identificação dessa e de outras irregularidades depende de análises químicas especializadas, realizadas por profissionais habilitados, que subsidiam a atuação dos órgãos de fiscalização e das autoridades responsáveis pela repressão ao comércio ilegal.



A contribuição técnica do Conselho Federal de Química permitirá à Comissão aprofundar o debate sobre os impactos da pirataria e da adulteração de produtos químicos e bebidas, evidenciando a importância do controle laboratorial, da rastreabilidade e da fiscalização técnica como instrumentos indispensáveis para a proteção da saúde pública, da segurança do consumidor e da arrecadação tributária.

Diante da relevância da expertise técnica do Sistema CFQ/CRQs para o enfrentamento do mercado ilegal, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JÚLIO LOPES

